



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2025

PORTARIA Nº 235, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NO
DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Itapemirim, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira) em função do feriado nacional do **DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA** (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

PORTARIA Nº 236, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

MANTÉM SERVIDORA COMO
SUBSTITUTA EM CARGO
COMISSIONADO.

Art. 1º. Fica garantido à servidora **CAROLINY RODRIGUES COUTINHO MOREIRA** o exercício da substituição no cargo de Gerente de RH e DP, em razão do afastamento por licença-maternidade da Sra. **LUDMILA MATEUS PEREIRA GOMES**.

Parágrafo Único. Fica garantido à servidora substituta, a percepção dos vencimentos do cargo em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280